

A DEMOCRACIA DA FARIA LIMA FECHOU PARA BALANÇO

Em 2022, bancos, industriais e entidades empresariais apresentaram-se como guardiões do Estado de Direito. Assinaram manifestos e repetiram que democracia, independência entre os Poderes e respeito às instituições eram valores inegociáveis. A Febraban aderiu ao documento articulado pela Fiesp, “Em Defesa da Democracia e da Justiça”. Naquele momento, a Faria Lima encontrou voz, palco e vocabulário cívico.

Quatro anos depois, o compromisso enfrenta um teste menos confortável. Alexandre de Moraes proibiu Flávio Bolsonaro de visitar o pai por 90 dias. Em seguida, suspendeu por 30 dias as demais visitas sociais externas a Jair Bolsonaro. A medida contra Flávio atravessa o primeiro turno e impede que um pré-candidato à Presidência encontre o próprio pai durante praticamente toda a campanha.

Tudo começou com a divulgação de uma carta em que Jair Bolsonaro manifestava apoio político ao filho. A partir dela, uma decisão individual rompeu temporariamente o convívio familiar, alcançou pessoas que não participaram da publicação e ampliou o controle judicial sobre manifestações atribuídas ao ex-presidente. Não é preciso ser bolsonarista para reconhecer que o episódio ultrapassa uma disputa processual. Há uma questão institucional evidente diante do país. E isso pesa.

É justamente agora, porém, que os democratas corporativos de 2022 parecem ter perdido a fala. Até o fechamento deste artigo, não havia sido localizada manifestação pública da Fiesp ou da Febraban sobre a extensão da medida, seus efeitos familiares ou sua interferência no calendário eleitoral. As entidades que tratavam tensões com o Judiciário como emergência democrática não demonstraram igual inquietação quando a excepcionalidade partiu do próprio Judiciário e atingiu Jair Bolsonaro.

O silêncio não prova concordância, medo ou cumplicidade. Revela, no mínimo, uma escolha de prioridades. Quando tarifas, impostos e ameaças a contratos entram em cena, notas públicas surgem com rapidez. Quando um pai é impedido de receber os filhos e um presidenciável é afastado de sua principal referência política durante a campanha, instala-se a cautela institucional.

A Faria Lima não precisava declarar apoio a Bolsonaro. Bastava fazer aquilo que dizia defender: sustentar que nenhum Poder está acima do escrutínio público e que garantias não podem variar conforme a popularidade do atingido. A OAB mostrou que isso era possível ao invocar prerrogativas profissionais sem absolver o ex-presidente, atacar o Supremo ou aderir à candidatura. Defendeu um princípio, não um personagem.

Fiesp e Febraban poderiam fazer o mesmo. Poderiam perguntar se separar pai e filho por 90 dias era compatível com os valores que proclamaram. Poderiam lembrar que decisões judiciais devem ser cumpridas sem transformar obediência em silêncio reverencial e que independência entre os Poderes não significa imunidade à crítica. Preferiram, até aqui, a discrição.

A pergunta não é se banqueiros e empresários gostam de Jair Bolsonaro. É se acreditam na democracia que anunciaram ao país em 2022. Princípios só merecem esse nome quando valem também para adversários, condenados e figuras impopulares. Quando dependem do alvo, tornam-se instrumentos de ocasião.

Democracia com hedge ideológico não é compromisso institucional. É posição de carteira. E, quando o possível excesso não ameaça lucros nem aparece na planilha de risco, a democracia da Faria Lima fecha para balanço.

- **Democracia seletiva:** Fiesp e Febraban mobilizaram o discurso democrático em 2022, mas evitam questionar medidas excepcionais impostas pelo Judiciário.
- **Impacto eleitoral:** A proibição de contato entre Jair e Flávio Bolsonaro alcança o período de campanha e afasta o pré-candidato de sua principal referência política.
- **Princípios condicionais:** A defesa institucional perde legitimidade quando garantias e liberdades dependem da identidade, da popularidade ou da posição política do atingido.

